



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 43/2020

REMOVE SERVIDOR DA SECRETARIA DE OBRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,


Art. 1º - REMOVER o (a) servidor (a) Jorge da Rosa Christovan da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.

Art. 2º - O referido servidor irá cumprir o horário das 16h30min da tarde às 24h00min da noite. O horário de intervalo para refeições do servidor será das 19h00min às 19h30 min horas da noite

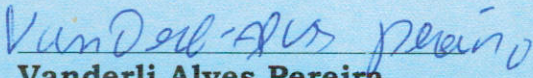
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 3 de março de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 16 de março de 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/03/20 a 30/03/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração